



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO Nº 6088, de 26 de fevereiro de 2026.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **MARIA COSTA DONATELE**, do cargo em Comissão de Gerente de Bem-Estar Animal CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 02 de março de 2026.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **MARIA COSTA DONATELE**, no cargo em Comissão de Gerente de Obras Públicas Fiscalização CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 03 de março de 2026.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 26 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
 FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 27/02/2026 12:49:01


**Augusto Astori Ferreira**  
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
 Da P.M.M.  
 Em, 26/02/2026.


Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
 MUNICIPIO DE MARILANDIA  
 27/02/2026 12:16:16

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 27 / 02 / 20 26

  
 Gilmar Aguiar  
 Gerente de Administração  
 e Controle de Compras  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 27 / 02 / 20 26

SERVIDOR  
  
 Marcio F. Per  
 Técnico Administrativo

DECRETO Nº 006088/2026

Página

1